



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 684

ANO 05

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/ 2017 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Órgão de caráter permanente, normativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, usando das atribuições que lhe confere a LEI Nº 1.792/2017, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº 828 de 25 de março de 1997 e tendo em vista a **ATA DA REUNIÃO CMAS Nº 008/ 2017 - ORDINÁRIA, do dia 19 de julho de 2017;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprova** o Termo de Aceite e Compromisso do município de Santa Rita (PB) a Política Pública para a PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

**Art. 2º - Aprova** a realização de diligências por Comissão Técnica CMAS, para averiguações dos pedidos de inscrição e ou renovação dos registros das instituições e entidades que executam e ofertam serviços socioassistenciais em âmbito municipal.

**Art. 3º** Esta resolução passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações ulteriores.

Publique-se,  
Registre-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita (PB), 19 de julho de 2017.

**Dúnia Soares Rodrigues**  
Presidente do CMAS  
Santa Rita (PB)

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

### GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

#### Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

#### Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br